



PORTARIA Nº 6253

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

- a) A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- b) A necessidade de alteração do membro da CIPATR do CETC

RESOLVE:

1- Alterar o membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR, do Campo Experimental de Três Corações – CETC, designando o empregado abaixo relacionado para ser o representante do empregador, da CIPATR/CETC - gestão 2014/2016 que vigora até 25/04/2016:

DAVID DE ARAÚJO MOREIRA

Revogada as Portarias 5940 e 5939 de 25/04/14 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE**

Presidente